



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 165/2023

2023/150.10.701/1

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO: -----

Faz público que, nos termos do nº1 do artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foram tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião extraordinária de 30 de novembro de 2023, as seguintes deliberações: -----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento, do resumo diário da tesouraria. -----

Deliberação nº1894/ Ata nº 35 - Balanço Previsional, Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais: -----

A Câmara Municipal apreciando os documentos deliberou, por maioria, aprová-los e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

Deliberação n.º 1895/ Ata nº 35 - Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 33º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº.75/2013, de 12/9, na sua atual redação. -----

Deliberação n.º 1896/ Ata nº 35 - Proposta de Novo Regulamento de Estrutura Orgânica e Organograma dos Serviços Municipais -Proposta de reestruturação: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, remeter o assunto à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação n.º 1897/ Ata nº 35 - Proposta de Mapa de Pessoal para 2024, em função do novo Regulamento de Estrutura e Organograma dos Serviços Municipais: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea o), do nº.1, do artº. 25º., do Anexo I à Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação nº1898/ Ata nº 35 - Pedido de licença especial de ruído - Prquadrado - Engenharia, Lda.: -----



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, conceder a licença especial de ruído para os dias solicitados nas condições do parecer do Dirigente. -----

Deliberação nº1899/ Ata nº 35 - Exercício do direito de preferência do prédio sito Rua Luís Camões, 13 – área de reabilitação urbana de Ferragudo: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 54º nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do DL 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do DL 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa. -----

Deliberação nº 1900/ Ata nº 35 - Exercício do direito de preferência para o prédio sito Rua do Mexilhão – Área de reabilitação urbana da Mexilhoeira da Carregação e Calvário: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 54º nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do DL 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do DL 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa. -----

Deliberação nº 1901/ Ata nº 35 - Exercício do direito de preferência para a fração “H” do prédio sito Urbanização Boca do Rio, Lote 4 – Área de reabilitação urbana da Mexilhoeira da Carregação e Calvário: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 54º nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do DL 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do DL 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa. -----

Deliberação nº1902/ Ata nº 35 - Concurso Público - Empreitada de ampliação da rede de saneamento, conduta elevatória e estação elevatória da Urbanização do Pintadinho - Projeto de decisão de não adjudicação: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não adjudicar a empreitada em apreço nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, a notificar aos concorrentes, nos termos do nº2 do mesmo artigo e em consequência a revogação da decisão de contratar conforme estipulado no nº 1 do art. 80º do CCP, na sua atual redação”. -----

Deliberação n.º 1903/ Ata nº 35 - Proposta para autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no exercício de 2024: -----



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal para: -----

1. Que este órgão, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes: -----

a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; ou

c. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos, ou outras despesas, desde que não impliquem aumento de despesa. -----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

3. Nas reuniões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. -----

4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se à assunção de compromissos plurianuais desde 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, desde que respeitadas as condições constantes dos números 1 e 2. –

Deliberação n.º 1904/ Ata nº 35 - Protocolo de Geminação entre o Município de Lagoa do Algarve (Portugal) e a Cidade de Dartmouth - Massachussets (Estados Unidos da América): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal de Lagoa a celebração do Protocolo de Geminação com a Cidade de DARTMOUTH, MASSACHUSETTS, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea t) do n.º 1 do art. 25º do Anexo 1 à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação n.º 1905/ Ata nº 35 - Adenda ao Protocolo de geminação entre o Município de Lagoa - Algarve (Portugal) e o Município de Scharbeutz (Alemanha): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração da adenda ao protocolo em apreço.

Deliberação n.º 1906/ Ata nº 35 - Minuta do acordo de revogação do contrato n.º 188/2020 relativo à empreitada de construção do Silo de Estacionamento de Ferragudo: -----



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação do contrato n.º 188/2020 relativo à empreitada de construção do Silo de Estacionamento de Ferragudo, bem como a respetiva minuta. -----

Deliberação n.º 1907/ Ata n.º 35 - Processo n.º 1/2023/1763 - Projeto de Arquitetura - Construção de Bloco habitacional composto por moradias em banda, com piscina e muro de vedação - Urbanização Quinta da Boa Nova (alv.lot. 8/91 com adit. n.º7/98), Lote 38, Vale de Azinhaga ou Presa de Moura, Estômbar, da união das freguesias de Estômbar e Parchal - Remarkable Comet Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt-----

Lagoa, 15 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

(Luís António Alves da Encarnação)